



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9181/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GR CONSULTORIA EM PROSPECCAO MINERAL LTDA, a pesquisar TURFA, ARGILA no(s) Município(s) de DIAMANTINO/MT, numa área de 1.962,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

14°18'31,721''S/56°23'56,000''W;14°20'15,670''S/56°23'56,000''W;14°20'15,670''S/56°25'40,254''W;14°20'15,670''S/56°25'40,270''W;14°20'15,630''S/56°25'40,270''W;14°20'15,630''S/56°26'49,101''W;14°20'14,750''S/56°26'49,101''W;14°20'14,750''S/56°26'38,462''W;14°19'57,833''S/56°26'38,462''W;14°19'57,833''S/56°26'49,101''W;14°19'53,874''S/56°26'49,101''W;14°19'53,874''S/56°26'42,742''W;14°19'37,609''S/56°26'42,742''W;14°19'37,609''S/56°26'49,101''W;14°19'37,578''S/56°26'49,101''W;14°19'37,578''S/56°26'48,894''W;14°18'10,821''S/56°26'48,894''W;14°18'10,821''S/56°23'56,000''W;14°18'31,721''S/56°23'56,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 100

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.858/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D462BC06-DF9E439A-8AD82232-233DB565

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 101

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9182/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GR CONSULTORIA EM PROSPECCAO MINERAL LTDA, a pesquisar TURFA, ARGILA no(s) Município(s) de DIAMANTINO/MT, numa área de 1.999,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

14°23'14,019''S/56°11'59,142''W;14°23'14,019''S/56°14'46,013' 'W;14°21'03,874''S/56°14'46,013''W;14°21'03,873''S/56°12'09,2 95''W;14°21'03,873''S/56°11'59,142''W;14°21'14,423''S/56°11'5 9,142''W;14°23'14,019''S/56°11'59,142''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 102

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.860/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2206DC2A-78264AAD-9092A4ED-109B12BC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 103

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9183/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AURA ALMAS MINERAÇÃO SA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARANTÃ DO NORTE/MT, numa área de 9.667,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°51'32,434''S/54°36'02,929''W;09°57'41,458''S/54°36'02,930''W;09°57'41,458''S/54°41'11,537''W;09°57'41,496''S/54°41'11,537''W;09°57'41,496''S/54°41'11,591''W;09°57'03,127''S/54°41'11,591''W;09°57'03,127''S/54°41'12,431''W;09°55'42,545''S/54°41'12,431''W;09°55'42,545''S/54°40'55,523''W;09°55'06,140''S/54°40'55,523''W;09°55'06,140''S/54°41'12,430''W;09°52'58,830''S/54°41'12,430''W;09°52'58,828''S/54°41'07,684''W;09°52'59,608''S/54°41'07,684''W;09°52'59,594''S/54°39'14,443''W;09°51'32,434''S/54°39'14,458''W;09°51'32,434''S/54°36'02,929''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 104

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.863/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9B47F672-5907452F-A00D2D22-1A8EF17D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 105

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9184/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AURA ALMAS MINERAÇÃO SA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARANTÃ DO NORTE/MT, MATUPÁ/MT, numa área de 8.458,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°57'41,458''S/54°41'11,537''W;09°57'41,459''S/54°31'15,335' 'W;10°00'13,078''S/54°31'15,335''W;10°00'13,077''S/54°41'11,5 37''W;09°57'41,458''S/54°41'11,537''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.864/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 106

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



342CCAA6-C1814E10-A011415F-B3609CCC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 107

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9185/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AURA ALMAS MINERAÇÃO SA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARANTÃ DO NORTE/MT, numa área de 9.408,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°51'32,435''S/54°31'29,353''W;09°57'15,705''S/54°31'29,354''W;09°57'15,705''S/54°31'58,984''W;09°57'15,748''S/54°31'58,984''W;09°57'15,748''S/54°31'29,354''W;09°57'41,453''S/54°31'29,354''W;09°57'41,453''S/54°36'02,930''W;09°51'32,434''S/54°36'02,929''W;09°51'32,434''S/54°35'49,639''W;09°51'45,861''S/54°35'49,639''W;09°51'45,861''S/54°35'17,708''W;09°51'32,435''S/54°31'29,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 108

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.865/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



051B6A74-58624B90-88792FFE-813AC837

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 109

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9186/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS MINERADOES DO VALE DO GUapore, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, numa área de 6.715,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir

(Lat/Long) :

15°07'25,645''S/55°30'06,653''W;15°07'25,645''S/55°28'42,827' 'W;15°11'13,386''S/55°28'42,827''W;15°11'13,386''S/55°29'19,6 79''W;15°13'00,750''S/55°29'19,679''W;15°13'00,750''S/55°28'1 2,666''W;15°12'34,719''S/55°28'12,666''W;15°12'34,719''S/55°2 6'38,851''W;15°13'59,304''S/55°26'38,851''W;15°13'59,304''S/5 5°26'22,096''W;15°14'25,332''S/55°26'22,096''W;15°14'25,332'' S/55°26'08,692''W;15°14'41,599''S/55°26'08,692''W;15°14'41,59 9''S/55°27'39,172''W;15°13'59,299''S/55°27'39,172''W;15°13'59 ,299''S/55°30'09,964''W;15°16'22,438''S/55°30'09,964''W;15°16 '22,438''S/55°29'53,206''W;15°15'54,973''S/55°29'53,206''W;15 °15'54,973''S/55°29'36,448''W;15°17'27,508''S/55°29'36,448''W ;15°17'27,508''S/55°30'36,781''W;15°16'54,971''S/55°30'36,781 ''W;15°16'54,971''S/55°31'06,946''W;15°13'20,241''S/55°31'06, 946''W;15°13'20,241''S/55°30'50,192''W;15°10'37,567''S/55°30' 50,192''W;15°10'37,567''S/55°30'33,442''W;15°08'53,445''S/55° 30'33,442''W;15°08'53,445''S/55°32'20,629''W;15°08'14,406''S/ 55°32'20,629''W;15°08'14,406''S/55°30'06,653''W;15°07'25,645' 'S/55°30'06,653''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 110

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.871/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



201852BC-D67447AD-943F7A90-655F7D51

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 111

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9187/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS MINERADOES DO VALE DO GUapore, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, numa área de 557,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

15°42'41,557''S/55°54'02,978''W;15°43'06,475''S/55°54'02,977' 'W;15°43'06,475''S/55°54'02,971''W;15°43'06,485''S/55°54'02,971''W;15°43'06,485''S/55°54'02,975''W;15°43'32,250''S/55°54'02,975''W;15°43'32,250''S/55°54'02,972''W;15°43'32,260''S/55°54'02,971''W;15°43'45,108''S/55°54'02,971''W;15°43'45,109''S/55°54'36,559''W;15°43'45,180''S/55°54'36,560''W;15°43'51,960''S/55°54'36,560''W;15°43'51,990''S/55°54'36,560''W;15°44'08,772''S/55°54'44,794''W;15°44'01,973''S/55°54'44,794''W;15°44'01,973''S/55°54'54,815''W;15°43'55,173''S/55°54'54,815''W;15°43'55,173''S/55°55'07,629''W;15°43'46,318''S/55°55'07,629''W;15°43'46,318''S/55°55'27,015''W;15°43'55,647''S/55°55'27,015''W;15°43'55,647''S/55°55'20,115''W;15°44'04,345''S/55°55'20,115''W;15°44'04,345''S/55°55'29,101''W;15°42'41,558''S/55°54'38,619''W;15°42'41,557''S/55°54'02,978''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 112

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.875/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E4480408-08FA4DB2-85E081B1-F20F3D66

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 113

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9188/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARTHUR HENRIQUE DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de COLÍDER/MT, NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, numa área de 7.366,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
10°17'43,990''S/55°42'18,932''W;10°21'31,559''S/55°42'18,932''W;10°21'31,559''S/55°42'16,269''W;10°21'38,917''S/55°42'16,269''W;10°21'38,917''S/55°41'19,116''W;10°22'27,793''S/55°41'19,116''W;10°22'27,793''S/55°46'46,226''W;10°17'43,990''S/55°46'46,226''W;10°17'43,990''S/55°46'46,226''W;10°17'43,990''S/55°44'10,810''W;10°17'43,990''S/55°42'18,932''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 114

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.878/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C0FD32-4BEA4270-9973066B-DF0DBC2B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 115

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9189/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARTHUR HENRIQUE DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, numa área de 7.043,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
10°31'53,893''S/55°57'44,962''W;10°31'53,893''S/56°02'11,548''W;10°27'11,092''S/56°02'11,547''W;10°27'11,092''S/55°57'44,962''W;10°31'53,893''S/55°57'44,962''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 116

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 866.879/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1D0C8081-FF4F4383-81976101-1A3F6317

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 117

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9190/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARTHUR HENRIQUE DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de COLÍDER/MT, numa área de 9.334,21ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°37'13,911''S/55°25'52,538''W;10°39'15,646''S/55°25'52,503''W;10°39'15,808''S/55°25'52,502''W;10°39'15,816''S/55°25'25,780''W;10°40'14,728''S/55°25'25,780''W;10°44'41,406''S/55°25'25,780''W;10°44'41,406''S/55°26'55,483''W;10°44'42,239''S/55°26'55,483''W;10°44'42,239''S/55°26'55,493''W;10°44'41,406''S/55°27'33,347''W;10°44'52,711''S/55°27'33,347''W;10°44'52,711''S/55°27'34,441''W;10°44'48,111''S/55°28'34,817''W;10°42'33,904''S/55°28'34,817''W;10°42'33,904''S/55°29'24,805''W;10°42'36,371''S/55°29'24,805''W;10°42'36,371''S/55°29'26,555''W;10°42'30,346''S/55°29'26,555''W;10°42'30,346''S/55°28'04,521''W;10°40'08,696''S/55°28'04,521''W;10°40'08,696''S/55°28'43,601''W;10°39'48,171''S/55°28'43,601''W;10°39'48,171''S/55°30'20,594''W;10°39'17,275''S/55°30'20,594''W;10°39'17,275''S/55°31'20,537''W;10°37'59,096''S/55°31'20,537''W;10°37'59,096''S/55°31'26,694''W;10°37'57,730''S/55°31'26,694''W;10°37'57,730''S/55°31'19,746''W;10°37'21,574''S/55°31'19,746''W;10°37'21,574''S/55°27'56,953''W;10°37'13,878''S/55°27'56,953''W;10°37'13,878''S/55°25'52,538''W;10°37'13,911''S/55°25'52,538''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 118

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.880/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B288C790-C35F4D40-A1D55CAB-C6E6A9D7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 119

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9191/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SÉRGIO AIDAR, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOVA XAVANTINA/MT, numa área de 2.500,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°19'33,000''S/52°23'45,000''W;14°19'33,000''S/52°28'52,293' 'W;14°18'26,828''S/52°28'52,293''W;14°18'26,828''S/52°28'01,6 57''W;14°18'26,828''S/52°27'20,659''W;14°18'26,828''S/52°25'3 0,000''W;14°17'22,000''S/52°25'30,000''W;14°17'22,000''S/52°2 3'45,000''W;14°19'33,000''S/52°23'45,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 120

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.882/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C36387D6-81FE4090-99DD4A4D-93F8CD38

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 121

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9192/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHARLES SALDANHA HANDELL, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 152,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°11'47,661''S/56°39'50,303''W;15°11'47,661''S/56°40'17,083''W;15°12'07,804''S/56°40'17,083''W;15°12'07,804''S/56°40'29,545''W;15°12'07,874''S/56°40'29,545''W;15°12'07,874''S/56°40'28,214''W;15°12'16,972''S/56°40'28,214''W;15°12'16,972''S/56°39'51,611''W;15°12'16,972''S/56°38'24,283''W;15°12'17,927''S/56°38'24,283''W;15°12'17,927''S/56°38'24,280''W;15°12'07,920''S/56°38'24,280''W;15°12'07,920''S/56°38'23,631''W;15°12'07,802''S/56°38'23,631''W;15°12'07,805''S/56°39'51,611''W;15°12'01,298''S/56°39'51,611''W;15°12'01,298''S/56°39'50,303''W;15°11'47,661''S/56°39'50,303''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 122

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 18/11/2021
Rel. 621/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.894/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



72AA5AFC-D8084E21-83A0B08E-378D191E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2707 Fls. 123

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM